



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

**HOMOLOGAÇÃO**

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação e o Relatório do Município, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **COMERCILA GLOBAL EIRELI - ME**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para fornecer **Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar no município, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao Pregão Presencial nº. 006/2018**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Paruá - MA, 30 de janeiro de 2018.

**EULÁLIA RODRIGUES MUNIZ**  
Secretário Municipal de Educação

*Eulália Rodrigues Muniz*  
Secretária Municipal de Educação  
Port. nº 006/2017 - GP